

PROCESSO n°. 085/12

Procedência: REITORIA.

ASSUNTO: ALTERA O PARECER CONSUNI N° 57/12, DE 31/08/12, QUE APROVOU A CRIAÇÃO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

PARECER n°. 081/12

DATA: 14/11/12

1 HISTÓRICO

A Reitoria protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o pedido de alteração do Parecer CONSUNI n° 57/12, de 31/08/12, que aprovou a criação do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda.

2 ANÁLISE

No dia 14/11/12, o Conselho Universitário deliberou sobre a alteração do Parecer CONSUNI n° 57/12, de 31/08/12, que aprovou a criação do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, que segue anexo e fica fazendo parte integrante deste Parecer.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:

APROVAR a alteração do Parecer CONSUNI n° 57/12, de 31/08/12, que aprovou a criação do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda.

Brusque, 14 de novembro de 2012.

Günther Lothar Pertschy (Presidente) _____

Alessandro Fazzino _____

Claudemir Aparecido Lopes _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

Ademir Bernardino da Silva _____

George Luiz Bleyer Ferreira _____

José Carlos Schmitz _____

Marcilene Pöpper Gomes _____

Edinéia Pereira da Silva Betta _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

Luiz Elias Valle _____

Marluse Castro Maciel _____

Maria Lourdes Moenster Hülse _____

Rosecler Marques Putsch _____